



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GP N. 501/2017**

João Pessoa, 27 de outubro de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a RA n. 92/2017 e com o Protocolo TRT n. 000.15314/2017,

**R E S O L V E**

**I - Remover, a pedido**, a servidora **MARIA DEVÂNIA CABRAL DE SOUSA**, ora à disposição deste Tribunal, matrícula n. 301.256.547, da Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária para a Vara do Trabalho de Santa Rita.

**II - Designar** a servidora **MARIA DEVÂNIA CABRAL DE SOUSA**, ora à disposição deste Tribunal, matrícula n. 301.256.547, para exercer a Função Comissionada de Assistente – FC-02, da Vara do Trabalho de Santa Rita.

**III - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de **01.11.2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente